



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 010, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**CONCEDE**

Ao servidor municipal, **MARCOS JANDIR WEBLER**, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **21 (vinte e um) dias de férias**, a contar de 09/01/2023 a 29/01/2023, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022.

Nove (09) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados, conforme Portaria nº 312/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de janeiro de 2023.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Aos 05 de janeiro de 2023.